

PORTARIA Nº. 01019/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº6825/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assessores Jurídicos em atuação nos Núcleos da Defensoria Pública de Jaciara e Juscimeira/MT, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO

DATA	INTEGRADO	MICRORREGIÃO:	JACIARA	E
		JUSMEIRA		
De 04.10.2019 06.10.2019	a	Dr. Denis Thomaz Rodrigues		
		Assessor Jurídico: Saulo Vinicius de Moraes		
De 11.10.2019 13.10.2019	a	Dr. Denis Thomaz Rodrigues		
		Assessor Jurídico: Saulo Vinicius de Moraes		
De 18.10.2019 20.10.2019	a	Dr. Denis Thomaz Rodrigues		
		Assessor Jurídico: Saulo Vinicius de Moraes		
De 25.10.2019 28.10.2019	a	Dr. Denis Thomaz Rodrigues		
		Assessor Jurídico: Saulo Vinicius de Moraes		

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b3209106

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar